

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXVI Seminário de Iniciação Científica

FORMALIZAÇÃO DO MEI POR MEIO DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS¹
MEI FORMALIZATION BY STUDENTS OF ACCOUNTING SCIENCES

Marcelo Luís Didoné², Roselaine Filipin³

¹ Atividade desenvolvida pelo Núcleo de Assessoramento Fiscal do Curso de Ciências Contábeis da Unijuí

² Graduado em Ciências Contábeis, mestre em Desenvolvimento, Analista do Laboratório de Contabilidade e professor do curso de Ciências Contábeis na Unijuí, didone@unijui.edu.br

³ Graduada em Ciências Contábeis, mestre em Ciências Contábeis, extensionista e professora de Ciências Contábeis na Unijuí, roselaine.filipin@unijui.edu.br

INTRODUÇÃO

Como forma de regularizar as atividades de profissionais autônomos no Brasil, em 2008 foi criada a Lei do Microempreendedor-MEI para que esses passassem a ter acesso a benefícios sociais e previdenciários, além de trabalhar dentro da formalidade. A partir da nova Lei, o processo de formalização ocorre de maneira simplificada, em que o MEI passa a ter as devidas inscrições enquanto empresa, em âmbitos federais, estaduais e municipais.

Nunes (2003) analisou se ocorreu ou não o desenvolvimento dos registros de microempreendedor individual, após ter sido disponibilizado o acesso à formalidade, entre os anos de 2010 a 2013 e apontou que os registros ocorreram em grande volume em todos os estados Brasileiros. A divulgação dos benefícios com a formalização por meio do Empreendedor Individual tem dado resultados positivos, e cada vez mais um número maior de autônomos estão vendo neste caminho uma oportunidade de crescer em seu negócio com maior segurança. (DE OLIVEIRA; FORTES, 2014).

Para a regularização foi disponibilizado o sitio Portal do Empreendedor e o SEBRAE auxiliava no momento do registro. Ocorre que após o registro, é necessária emissão das guias de pagamentos, que conforme a lei variam entre R\$ 48,72, R\$ 52,70 e R\$ 53,70 variando de acordo com a atividade que será exercida. Além das guias, é exigido por Lei que o mesmo efetue a declaração anual, e se for contratar funcionários, a Lei determina que pode contratar até um funcionário.

Se contratar funcionário está obrigado a emitir guias de FGTS-fundo de garantia por tempo de Serviço, RAIS- relação de Relação Anual de Informações Sociais, o Cadastro Geral de Emprego e Desemprego-CAGED. De Oliveira e Fortes (2014) identificaram os fatores que afetam a decisão de um empreendedor em manter-se informal (não MEI), apontaram, que dentre os fatores listados na literatura da informalidade dos empreendedores individuais, os respondentes do município de Fortaleza/CE destacaram, dentre outros, a falta de orientação de órgãos públicos; o custo elevado

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXVI Seminário de Iniciação Científica

para dar baixa no registro; a falta de apoio dos contadores; e a cobrança de taxas que eles julgam indevidas.

Dessa maneira, o microempreendedor individual necessita de auxílio, que por vezes ele mesmo desconhece essas obrigações, o que pode levar em caso de não cumprimento a ter que pagar multas, mesmo que a fase inicial seja simplificada, a necessidade de informação é imprescindível e o auxílio de profissionais aptos a realizar as obrigações acessórias, mesmo que segundo Brasil (2008) informa no sítio junto as dúvidas frequentes que “ O MEI não é obrigado contratar um contador ou manter a contabilidade formal. Também não é preciso ter livro caixa. No entanto, o MEI deverá registrar, mensalmente, em formulário simplificado, o total das suas receitas. Para tanto, deverá imprimir e preencher todo mês o Relatório Mensal das Receitas Brutas, conforme modelo disponível no Portal do Empreendedor”.

O curso de ciências contábeis em convênio com a Receita Federal do Brasil – por meio do NAF- Núcleo de Assessoramento Fiscal realiza atendimento aos Microempreendedores Individuais. Com o expressivo número de empresários dessa modalidade no município de Ijuí o NAF da Unijuí entendeu que havia necessidade de orientar esse público, pois na maioria das vezes esses empresários são constituídos por pessoas humildes, com baixo grau de instrução e em algumas vezes sem acesso a computadores e Internet.

Diante disso, professores do curso de Ciências Contábeis promoveram uma capacitação aos acadêmicos, que tratou sobre esclarecimentos sobre a constituição, emissão de guias e obrigações acessórias do Microempreendedor Individual (MEI). A partir dessa capacitação os alunos devem agendar horários para melhor atender aos interessados. O trabalho realizado pelos acadêmicos cumpre com a função social que faz parte dos alicerces da Universidade e além disso, promove o contato de atividades práticas para os estudantes do curso.

Nesse sentido cabe a seguinte questão problema: Quais as funções a serem efetuadas por alunos de ciências contábeis para auxílio do MEI no que se refere aos processos inerentes a esse tipo de empresa?

O objetivo desse estudo foi de forma prática evidenciar quais as funções a serem efetuadas por alunos de ciências contábeis para auxílio do MEI no que se refere aos processos inerentes a esse tipo de empresa.

O presente estudo justifica-se pela grande demanda de MEI, atualmente segundo Brasil (2008) existe no Brasil 6,5 milhões de cadastros, além de proporcionar conhecimentos aos alunos de um tipo de empresa simplificada e a possibilidade de efetuar um trabalho social.

METODOLOGIA

O estudo tem como metodologia uma abordagem quanto aos objetivos como pesquisa descritiva, pois foi realizada uma análise descritiva dos resultados da pesquisa, como objetivo

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXVI Seminário de Iniciação Científica

primordial a” descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2008, p.28).

Para responder à questão do estudo, foi utilizada a pesquisa com abordagem qualitativa, pois o estudo não se utilizou de análise estatística na resolução do estudo.

Pesquisa participante, caracterizada pelo envolvimento dos pesquisadores e dos pesquisados no processo de pesquisa. (GIL, 2012). A participação ocorreu com os alunos do curso de ciências contábeis e, com o auxílio do Analista do Laboratório de Contabilidade para que possam atender os MEI no laboratório de contabilidade.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme já mencionado, o número de Microempreendedores Individuais no município de Ijuí tem crescido de uma forma bem significativa, seja pela baixa carga tributária ou pela facilidade em realizar a sua constituição. Diante disso, o Núcleo de Assessoramento Fiscal (NAF) do curso de Ciências Contábeis da Unijuí entendeu que seria importante prestar auxílio a esses empresários.

Para que os Microempreendedores tivessem suporte adequado junto ao NAF, professores do curso de Ciências Contábeis, com o apoio da coordenação do curso, promoveram uma capacitação junto aos acadêmicos com o intuito de prepara-los para prestar atendimento aos MEI's. A capacitação abordou aspectos relacionados a formalização do MEI, emissão de guias, envio de obrigações acessórias, realização do desenquadramento, bem como parcelamento de dívidas e orientações gerais acerca do assunto.

A capacitação teve a duração de aproximadamente duas horas e contou com um grupo de acadêmicos do curso conforme pode ser visualizado na figura 01.

Figura 01: Professores e acadêmicos que participaram da capacitação.



Fonte: Elaborado pelos autores.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXVI Seminário de Iniciação Científica

A partir do treinamento realizado junto aos acadêmicos, iniciaram-se as atividades de orientação do NAF junto aos empresários. Foram realizados vários atendimentos, dentre eles, destaca-se o primeiro atendimento que foi a formalização de um MEI que presta serviços de atividades paisagísticas, conforme demonstra figura número 02.

Conforme já mencionado, o trabalho é desenvolvido por alunos do curso, com a supervisão do analista do laboratório de contabilidade e sempre com agendamento prévio dos horários.

Figura 02: Atendimento realizado por um dos acadêmicos.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Diante disso, percebe-se o envolvimento dos acadêmicos nas atividades de orientação aos Microempreendedores Individuais, isso em função de que eles adquirem experiência e maturidade na sua formação de futuros profissionais da área contábil. Por outro lado, os empresários têm a oportunidade de frequentar um espaço que tem o objetivo atender as suas demandas de forma gratuita e com qualidade.

CONCLUSÃO

A partir dos atendimentos realizados pelos alunos junto as pessoas que procuraram a formalização do processo de inscrição do MEI, percebeu que os alunos tem como prerrogativas atender o processo de inscrição do MEI, bem como a realização das declarações anuais, emissão de guias de pagamento, adoção de parcelamento de tributos atrasados, mas quando houver contratação de funcionários, alterações de porte de MEI para ME- micro empresa, ou EPP- empresa de pequeno porte, os mesmos devem ser encaminhados para um escritório de contabilidade.

Diante disso, percebe-se que a maioria dos serviços prestados aos Microempreendedores Individuais são realizados pelo NAF do curso de Ciências Contábeis da Unijuí, no entanto os procedimentos elencados anteriormente, devem ser realizado junto a um escritório de contabilidade, pois o NAF não contempla o atendimento a outras modalidades de empresas, exceto

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXVI Seminário de Iniciação Científica

aquelas ditas como entidades sem fins lucrativos.

Importante destacar que o objetivo do NAF não é realizar concorrência com os escritórios de contabilidade, mais sim constituir uma parceria com esses profissionais, tendo em vista que vários Microempreendedores não têm condições financeiras de pagar os honorários contábeis ao Contador. Nesse sentido, o NAF através dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis realiza esse atendimento de forma gratuita e além disso, essa prática desenvolvida pelos alunos, oportuniza uma maior experiência para atuar no mercado de trabalho, além de prestar um serviço social para a comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portal do Microempreendedor**. disponível em ><http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/07/brasil-ja-tem-6-5-milhoes-de-microempree-ndedores-formalizados>. Acesso em> Junho/2018.

DE OLIVEIRA, Oderlene Vieira; FORTE, Sérgio Henrique Arruda Cavalcante. **Microempreendedor Individual**: fatores da informalidade. CONNEXIO-ISSN 2236-8760, v. 4, n. Esp., p. 27-42, 2014.

Gil, Antônio . **Métodos e técnicas de pesquisa social**, 6ª edição. Atlas, 07/2008. VitalBook file.

NUNES, Claudia Ribeiro Pereira. Análise do desenvolvimento da formalização do microempreendedor individual-MEI e qual o impacto em suas relações negociais no Brasil. **Scientia Iuris**, v. 17, n. 2, p. 29-54, 2013.